



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

EMENDA

60120001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Agricultura e Desenvolvimento Agrário

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004 Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

089 Aquicultura e Pesca

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.602.1344.6112

Fomento a Atividades Pesqueiras e Aquícolas sob Formas Associativas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

10.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	90.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	10.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil hoje produz mais de um milhão de toneladas/ano de pescado, gerando um PIB pesqueiro de R\$ 5 bilhões, ocupando 800 mil profissionais entre pescadores e aquícultores e gerando 3,5 milhões de empregos diretos e indiretos. O potencial de crescimento é enorme e o Brasil pode se tornar um dos maiores produtores mundiais de pescado.

Assim, a presente Emenda Nacional visa fomentar o desenvolvimento de cooperativas e demais formas associativas do setor pesqueiro e aquícola a fim de tornar suas atividades mais eficientes, reduzindo a dependência dos mesmos em relação a intermediários na comercialização do pescado, valorizando seu produto, apoiando formas alternativas de geração de renda, divulgando tecnologias para a aquícultura e pesca. O objetivo final é aproveitar o nosso imenso potencial aquícola e pesqueiro para melhorar a renda e aumentar o emprego através da ampliação e desenvolvimento de formas de economia solidária na aquícultura e na pesca.

Ademais, visa apoiar iniciativas de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola, com foco na captura ou produção, na organização e na produção de pequena e média escala.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

60120002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Agricultura e Desenvolvimento Agrário

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004 Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

111 Assist.Tecnica e Ext.Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Fomento e Assistência Técnica e Extensão Rural

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.606.1427.4260

Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares

Fomento e Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Agricultor familiar assistido(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito da agricultura familiar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

EMENDA

60120003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.1409.2D36.0001

Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa desenvolvida(unidade)

QUANTIDADE

455

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	60.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	60.000.000
TOTAL					120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
004427	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	30.000.000
004493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	30.000.000
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	60.000.000
TOTAL						120.000.000		

JUSTIFICATIVA

A energia de biomassa é vista como a alternativa para substituir parte da energia fóssil, atualmente, em vias de extinção pelo esgotamento das reservas mundiais. O Brasil possui vantagens competitivas naturais e construídas que o colocam na vanguarda do aproveitamento da biomassa para a produção de energia. Entretanto, essa liderança pode ficar seriamente comprometida se não houver investimento maciço em infraestrutura (laboratórios, equipamentos, campos experimentais) e pessoal (contratação e capacitação técnico-científica, com treinamento avançado de cientistas) para a realização de pesquisas buscando a inovação e apropriação do conhecimento, insumos essenciais para a inserção e sustentabilidade do Brasil no competitivo mercado de agroenergia. Por parte da Embrapa, a primeira providência estratégica foi a criação da Embrapa Agroenergia, Unidade Descentralizada Temática que, além da execução de pesquisas, tem a missão de coordenação do programa brasileiro de pesquisa, desenvolvimento e inovação em agroenergia, com envolvimento de toda a rede de pesquisa da Empresa e dos parceiros do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA). Os esforços estão sendo dirigidos para o estabelecimento, estruturação e organização de competências capazes de atender às diversas demandas do Governo e da iniciativa privada para atuar na Plataforma de Agroenergia, nos temas: Etanol, Biodiesel, Florestas Energéticas, Resíduos e Co-produtos. A curto prazo, o foco será em pesquisas para a melhoria dos coeficientes técnicos de produtividade das culturas e identificação de fontes alternativas de matérias primas para a produção de etanol e de biodiesel, com ênfase em culturas não alimentares. Em médio e longo prazo, o programa prevê o desenvolvimento de tecnologia de segunda geração para a transformação de material lignocelulósico em etanol em rotas competitivas de maior eficiência. Paralelamente, serão desenvolvidos estudos transversais para avaliação de impactos ambientais e socioeconômicos das atividades agroenergéticas. A sustentabilidade do agronegócio brasileiro a partir da energia de biomassa depende de um programa de pesquisa robusto, consistente e consoante os objetivos da política nacional de combustíveis e com a demanda do mercado. Para isso, o recurso necessário para prover a instalação de laboratórios, contratação e capacitação de recursos humanos e, custeio da pesquisa, deve fluir em quantidade e fluxo adequados para atender aos processos de bancada, aos processos agrícolas e aos processos semi-industriais para sua validação.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

EMENDA

60120004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. da STN - MF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.605.0352.0300.0001

Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.000.000.000
TOTAL					2.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.000.000.000
TOTAL								2.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A lucratividade das commodities agrícolas foi afetada pela recente crise financeira internacional, que desarticulou o mercado internacional, restringiu os financiamentos e provocou uma queda do dólar frente ao real, o que, por sua vez, reduziu a lucratividade das explorações agrícolas. No âmbito nacional, essa lucratividade vem diminuindo cada vez mais: primeiro, devido à elevação dos custos de produção; segundo, devido à grande dificuldade de os produtores contratarem financiamentos novos; terceiro, devido, também, às restrições ambientais e às condições climáticas; mas, sobretudo, por causa da crescente deterioração, tanto da infraestrutura de transporte para escoamento da produção, quanto da de armazenamento e da de exportação dos produtos, o que aumenta o grau de incertezas e de riscos no campo brasileiro. Diante desse cenário há, então, uma grande necessidade de, ao ser feita a dotação de recursos para custear os programas de garantia e sustentação de preços dos produtos agropecuários na hora de sua comercialização, que sejam eles suplementados a fim de que o Governo Federal possa garantir o volume necessário de produção agrícola para abastecer o mercado interno e para exportar, e ainda preservar a renda dos produtores rurais com a concessão do prêmio equalizador a esses produtores, como o Pepro, o Pep e as operações de AGF e EGF.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

EMENDA

50100001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aqüicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.602.1342.10B5.0001

Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Infra-estrutura apoiada(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	40.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	110.000.000
TOTAL					150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL								150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda propiciará a implantação de infraestrutura de recepção, armazenamento, beneficiamento e comercialização do pescado, com capacidade, qualidade operacional, estrutura de custos e receitas, capazes de garantir condições competitivas para a produção pesqueira no Brasil. Com isso, se possibilitará o aumento da qualidade do pescado desembarcado e o controle geral da atividade pesqueira, facilitando o transbordo, o escoamento, e a comercialização de produtos, o aumento da oferta de pescado às populações nas áreas de abrangência das unidades que forem implantadas e a redução dos custos. E, ainda, permitirá ofertar produtos a preços mais baixos ao consumidor, diminuindo a defasagem de preços pagos ao pescador.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

EMENDA

50100002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.127.1334.8991.0001

Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Território apoiado(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	150.000.000
TOTAL					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL							200.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a ampliação das ações de Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços nos Territórios Rurais, viabilizando a instalação de infraestrutura e serviços em municípios onde existe grande concentração de agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária, para alavancar o desenvolvimento sustentável destas áreas e manter o trabalhador rural no campo. Recentemente o governo criou 60 (sessenta) territórios da cidadania, priorizando regiões com baixíssimo índice de desenvolvimento humano. A presente emenda, além de contribuir para garantir a implantação da infra-estrutura nestes territórios prioritários, também deverá propiciar recursos para outros municípios possam implantar infra-estruturas de apoio à agricultura, especialmente aos médios e pequenos agricultores.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

EMENDA

50100003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.605.6003.8611.0001

Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Produtor atendido(unidade)

QUANTIDADE

120.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	40.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	70.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
TOTAL					150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	150.000.000
TOTAL						150.000.000

JUSTIFICATIVA

A previsão está baseada na elevada e crescente demanda dos municípios para atendimento a projetos destinados ao desenvolvimento do setor agropecuário, o qual responde como principal fonte de geração de emprego e renda à população rural, representando em muitos casos a maior parcela do PIB de alguns municípios brasileiros. Tais recursos destinam-se à realização de obras de infra-estrutura rural, tais como reforma de estradas vicinais, construção de unidades agroindustriais, obras de energização rural, aquisição de máquinas e equipamentos para uso coletivo da comunidade rural, realização de capacitação de produtores rurais e técnicos do setor agropecuário, promoção de eventos técnicos voltados à difusão de tecnologia agropecuária, capacitação, formação de produtores, empregados e técnicos do setor agropecuário, modificação, processamento, distribuição e comercialização dos produtos agropecuários, dentre outras. As solicitações de recursos na modalidade 90 são justificadas pela necessidade de realização de relevantes ações do MAPA em conjunto com órgãos tais como: EMBRAPA, CEASA's e Superintendências Federais de Agricultura nos Estados - SFA's.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional

EMENDA

50330001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Irrigação e Integração Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

001 Implantação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

652 Infra-Estrutura Complem./Espaços Sub-Regionais

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.244.1025.6409

Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais

Na Amazônia Legal - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto executado(% de execução)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004785	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	0	3	50.000.000
004877	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	200.000.000
TOTAL						250.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende alocar recursos orçamentários destinados ao fortalecimento de infraestrutura das unidades da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) na Amazônia Legal, para implementar o desenvolvimento de inovações tecnológicas visando apoiar o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis para a agricultura, pecuária e silvicultura nas áreas desmatadas, manejo e uso sustentável dos recursos florestais e a integração transfronteiriça na Amazônia.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional

EMENDA

50330003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.244.1025.6409.0001

Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto executado(% de execução)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	250.000.000
TOTAL			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004876	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	20.000.000
004877	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	180.000.000
004878	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	50.000.000
TOTAL						250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a reforçar a dotação deste programa que tem como objetivo aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais por meio da organização social, do desenvolvimento do seu potencial endógeno e do fortalecimento da sua base produtiva, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional

EMENDA

50330004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.333.1025.6424.0010

Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META

Arranjo produtivo local viabilizado(% de realização)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	250.000.000
TOTAL					250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004876	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	20.000.000
004877	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	180.000.000
004878	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	50.000.000
TOTAL								250.000.000

JUSTIFICATIVA

Dadas as limitações ao uso da terra na Amazônia estabelecidas pelo Código Florestal e outras regulamentações é necessário buscar alternativas, o que exige capital e tecnologia. Investimentos na diversificação da produção, expansão da piscicultura, e recuperação de áreas degradadas são fundamentais para a fixação do homem ao campo e revitalização do setor agrário com mínimo impacto sobre a floresta.

Sendo assim, é importante aproveitar o programa adequado e inserir no Orçamento da União emenda que favoreça a mecanização agrícola e, conseqüentemente, a diminuição da pressão sobre a floresta amazônica.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

EMENDA

60050002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.128.0419.2710.0001

Capacitação para Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Profissional capacitado(unidade)

QUANTIDADE

316.700

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	120.000.000
TOTAL					120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	120.000.000
TOTAL								120.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação inicial do orçamento de 2010 buscando estimular capacitação para microempresas e empresas de pequeno e médio porte. A capacitação é uma ferramenta importante numa empresa que busca a excelência e a qualidade nos resultados. Os Impactos de um treinamento seja de pequeno, médio ou longo prazo, numa organização, pode ser verificado através dos índices de desempenho, motivação e atitudes dos participantes. Desta forma, num mundo globalizado de acesso universal a todos os tipos de empresas e serviços, faz-se necessário que as empresas busquem a excelência no seu serviço. Assim, a capacitação para microempresas e empresas de pequeno e médio porte é uma forma de manter esta empresa no mundo capitalista, minimizando o fechamento de empresas e promovendo a geração de emprego e renda, fortalecendo a economia brasileira.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

EMENDA

60050003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.693.0412.20CX.0001

Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Zona de Processamento de Exportação Monitorada(unidade)

QUANTIDADE

150

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	55.000.000
TOTAL					55.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	55.000.000
TOTAL								55.000.000

JUSTIFICATIVA

Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

60060003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8581.0001

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço estruturado(unidade)

QUANTIDADE

640

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	160.000.000
TOTAL					160.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	160.000.000
TOTAL								160.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender os entes federados da União para estruturação na área da saúde, implantação, aparelhamento, adequação de Unidades de Saúde, aquisição de Unidades Móveis, entre outros.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

60060004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.125.0068.2688.0001

Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Criança e adolescente com situação regularizada(unidade)

QUANTIDADE

625.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL								100.000.000

JUSTIFICATIVA

Programa tem o objetivo de combater e prevenir o trabalho infantil, por intermédio dos instrumentos de que dispõe a inspeção do trabalho. Toda e qualquer forma de trabalho infantil com a intenção de, primeiramente, retirar do trabalho as crianças e adolescentes com idade inferior à idade mínima para o trabalho e, posteriormente, encaminhá-las para a rede de proteção social a fim de buscar a sua inclusão em programas sociais de transferência de renda com condicionalidades, garantindo-lhes o acesso à escola. A ação visa também conscientizar empregadores em situação de trabalho irregular, bem como as suas família, quanto aos malefícios do trabalho precoce, informando-os ainda a respeito da legislação vigente e seus fundamentos, procurando, também, conscientizar as empresas quanto aos benefícios do reconhecimento da sua responsabilidade social no enfrentamento do trabalho infantil.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

60060005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.244.1384.2B30.0001

Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade estruturada(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	30.000.000
TOTAL					30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005305	151	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	30.000.000
TOTAL								30.000.000

JUSTIFICATIVA

Destinada à Construção de Centro de Atendimento do Idoso. O número de idosos e de cidadãos em situação de vulnerabilidade social tem sido crescente a cada ano e as pessoas integrantes das camadas mais desfavorecidas economicamente são as mais abandonadas pela família e pela sociedade, por isso a busca crescente por instituições públicas que prestam serviços de atendimento social.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

60060008

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.306.1049.2798.0001

Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Alimento adquirido(ton)

QUANTIDADE

20.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	20.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	10.000.000
TOTAL					30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005146	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
005176	151	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	10.000.000
005186	151	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	10.000.000
TOTAL								30.000.000

JUSTIFICATIVA

A ampliação dos recursos do programa de aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar é fundamental para a garantia de efetividade do Programa FOME ZERO. Com a Agricultura Familiar fortalecida e incluída em outras políticas sociais, conseguiremos garantir o desenvolvimento social no campo, um eficaz mecanismo de combate à fome, além de fortalecer os Municípios na aplicação direta dos recursos.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

EMENDA

60130006

JUSTIFICATIVA

comunidades indígenas do Mato Grosso também são excluídas das possibilidades de aerogeração convencional.

Desta forma os estudos divulgados e outros estudos mais específicos das cartas dos ventos, onde se mapeia todo o potencial de geração de cada região baseados na medição direta e indireta do vento ao longo de todo o ano, indicam que esta EMENTA deverá ser para desenvolver e investir em energia do futuro na linha de pequenos equipamentos de aerogeração para que estas comunidades isoladas possam de forma substancial contribuir para a geração de riqueza no Brasil, aumentando o Produto Interno Bruto regional, utilizando-se de nova energia na composição da matriz energética nacional.

Os recursos de que trata esta EMENTA devem ser direcionados exclusivamente ao desenvolvimento de aerogeradores de pequeno porte (potencia nominal inferior a 500KW) e em especial que utilizem tecnologia 100% brasileira, desenvolvida e industrializada também por empresas genuinamente brasileiras (capital, acionistas, gestores). Desta maneira o Brasil garante o domínio e aplicação de tecnologia desenvolvida em seus centros de pesquisa e também pelas empresas e empreendedores brasileiros, em benefício dos brasileiros, mormente daqueles que estão isolados e excluídos do acesso à energia elétrica e de todos os benefícios e oportunidades que esta proporciona.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA

50110002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.1122.8978.0001

Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	70.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL							100.000.000	

JUSTIFICATIVA

Neste momento em que o mundo se debruça, em conjunto, na busca de soluções para resolver a grave questão das mudanças climáticas, o desenvolvimento de ações dedicadas à Educação Ambiental e à implantação de estruturas para melhorar a gestão de recursos hídricos e naturais passa a ser prioridade. A CCTCI está patrocinando esta emenda para permitir que ações como a criação da Rede Água do Brasil, a implantação de centros de Educação para as Águas - como o UNESCO-HIDROEX, - centros de convivência com o Semi-Árido e com as regiões de Cerrado, Mata Atlântica e a Floresta Amazônica, e a implantação do Museu Internacional de Águas em Brasília, possam ser implementadas como resposta às demandas dessa área.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciência, Tecn. Com. Informática

EMENDA

50110008

JUSTIFICATIVA

O MOC certamente contribuirá para a consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), aprovada pelo Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005, na qual está contido o VII Plano Setorial para os Recursos do Mar (VII PSRM), aprovado pelo Decreto nº 6.678, de 08 de dezembro de 2008. Para a manutenção desse Sistema, prevê-se o emprego dos navios da Marinha do Brasil.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania		50120001
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Comissão	Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal	M. Público Federal	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
03.122.0581.3752.0001		
Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais		
Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE	
Procuradoria implantada(unidade)	84	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
GND					
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	40.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	37.000.000
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	2	23.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND						
006069	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL								100.000.000

JUSTIFICATIVA

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Para desincumbir-se desse comando constitucional, o Ministério Público tem necessariamente que oficiar junto à Justiça. Assim, onde existir Vara da Justiça Federal é necessário haver Procurador da República para que ela possa funcionar. Para tanto, o Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Capital do Estado terá que deslocar um Procurador da República para oficiar junto à Vara onde não exista um Procurador da República, aumentando sensivelmente os custos para o Tesouro (diárias, passagens, estadias, etc). Existem hoje 744 Varas da Justiça Federal, e 139 Juizados Especiais Federais Autônomos. Para essas Varas e Juizados foram criados 1486 cargos de Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos. Além dessas, a Lei 12.011, de 4 de agosto de 2009, cria mais 230 Varas da Justiça Federal, 230 cargos de Juiz Federal e 230 cargos de Juiz Substituto. Para atender a esse programa de interiorização da Justiça Federal, o Ministério Público Federal, que hoje dispõe de apenas 166 Procuradorias da República em municípios, nas quais atuam 586 Procuradores da República, precisa implantar pelo menos 84 Procuradorias em municípios, o que acarretará um acréscimo na despesa da ordem de R\$ 900 mil por unidade administrativa, aí incluídas as despesas de custeio e de capital.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

EMENDA

50120002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Defensoria Pública da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.422.0699.2725.0001

Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Atendimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	80.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	15.000.000
TOTAL					95.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	95.000.000
TOTAL							95.000.000	

JUSTIFICATIVA

A Ação de Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão é a ação prioritária do Programa Assistência Jurídica Integral e Gratuita e representa a atividade fim da Defensoria Pública da União. O proposto nesta emenda objetiva viabilizar direitos e garantias fundamentais do cidadão, promovendo o acesso à Justiça por meio da prestação gratuita de assistência jurídica, nos termos constitucionais. (art. 5º, LXXIV e 134 da CF) e da Lei Complementar nº 80, de 1994.

Cabe ressaltar que a Defensoria Pública da União é um órgão essencial para o Governo, e que busca promover a assistência jurídica gratuita ao cidadão, no âmbito federal. A presente emenda é necessária tendo vista os seguintes fatores que compõem o cenário da Defensoria Pública da União em 2010:

- Posse de 152 novos Defensores Públicos da União, com o provimento dos cargos que estão em aberto e que foram autorizados pela Medida Provisória nº 440/2008, convertida na Lei nº 11.896/2008;
- Criação do Programa Residência Jurídica no âmbito da Defensoria Pública da União;
- Interiorização da Defensoria Pública da União nos municípios, com a expansão da prestação de assistência jurídica gratuita ao cidadão;
- Despesas com o programa de estágio forense para apoio ao atendimento ao cidadão;
- Obtenção de recursos orçamentários necessários à expansão do Projeto DPU Itinerante para todas as unidades da Defensoria Pública da União nos Estados e Distrito Federal, buscando mecanismos para melhoria da atividade finalística de prestação de assistência jurídica ao cidadão, possibilitando o acesso das comunidades de baixa renda, principalmente aquelas residentes em áreas suburbanas e interioranas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

EMENDA

60030001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.1136.0001

Modernização de Instalações da Justiça Federal

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instalação modernizada(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	25.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	25.000.000
TOTAL				50.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL						50.000.000		

JUSTIFICATIVA

As sedes dos Tribunais Regionais Federais têm a finalidade de conter ambiente físico de trabalho para a grande equipe de funcionários, magistrados e ministério público que atendem a demanda de todos os municípios da Região da Justiça Federal Brasileira, razão esta pela qual faz-se necessário ter espaço e condições de trabalho para os que ali laboram. As verbas de custeio e manutenção precisam ser reforçadas para fazer frente ao volume de casos que surgem com o aprimoramento da democracia e da prestação jurisdicional. Visa a presente emenda atender e suprir com mais prontidão as necessidades do T.R.F@s.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

EMENDA

60030004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.1453.8855.0001

Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

120

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	2	40.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	2	150.000.000
TOTAL					190.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	190.000.000
TOTAL								190.000.000

JUSTIFICATIVA

A proposta para monitora de ruas nas cidades brasileiras, vem de encontro a necessidade de garantir a segurança dos cidadãos, monitorar, em tempo real, eventos de segurança em relação a parametros pré-estabelecidos; ativar planos de contingências pré-definidos, fornecendo suporte e direcionamento às unidades e órgãos de segurança, quando necessário; disponibilizar informações sobre as situações e ventos, para subsidiar a formulação ou a revisão de estratégias, processos e ações corporativas; interagir com organismos externos, para articular as medidas preventivas e corretivas necessárias; e avaliar informações recebidas e sinalizar às unidades potenciais de riscos relacionados à segurança.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

EMENDA

50130001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0697.2322.0001

Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Implantação realizada(unidade)

QUANTIDADE

26

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	99 A Definir	2	5.000.000
4	99 A Definir	2	10.000.000
TOTAL			15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	99 A Definir	0	2	15.000.000
TOTAL						15.000.000

JUSTIFICATIVA

O Código de Defesa do Consumidor expressa os direitos do Consumidor de modo claro. Entretanto, a falta de fiscalização da aplicação da Lei, espolia o direito nela assegurado. Razão pela qual há necessidade de investimento na estruturação de órgãos de defesa do Consumidor cidadão para que preserve a ordem legal do nosso país. A aplicação dos recursos da deve ser feita em âmbito nacional.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

EMENDA

50130002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0697.2322.0001

Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Implantação realizada(unidade)

QUANTIDADE

120

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	2	12.000.000
TOTAL					12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.000.000
TOTAL								12.000.000

JUSTIFICATIVA

Para melhorar a eficácia na fiscalização dos PROCONS é necessário interligar a rede de informática, em âmbito nacional, com o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça, a fim de obter rapidez e eficácia na fiscalização.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
5013 - Com. Defesa do Consumidor		50130003
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Comissão	Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal	Ministério da Justiça	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
14.128.0697.2542.0001		
Escola Nacional de Defesa do Consumidor		
Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DA META		QUANTIDADE
Pessoa capacitada(unidade)		30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	2	10.000.000
TOTAL					10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS								
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL								10.000.000

JUSTIFICATIVA

A Escola Nacional de Defesa dos Consumidores , criada em agosto de 2007, tem por finalidade capacitar servidores dos órgãos de defesa do Consumidor, também produzir material sobre o tema para informar o Consumidor de suas obrigações e direitos.
 Desta forma, há necidade de dotar recursos para a manutebnção desta instituição.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

EMENDA

50130004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0697.2334.0001

Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Consumidor atendido(unidade)

QUANTIDADE

500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	2	3.000.000
TOTAL					3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.000.000
TOTAL								3.000.000

JUSTIFICATIVA

A criança e o adolescente tem sido alvo da publicidade, em razão da capacidade de influir na decisão de consumo dos pais. Muitas vezes a propaganda induz o cidadão ao erro e a ilusão, desencadeia o consumo irresponsável, nocivo ao sistema econômico do país. O consumo é fundamental para a economia, mas precisa ser uma ação responsável. Portanto, a preservação do consumo saudável carece de investimentos na educação de crianças e adolescentes, a fim de que possam discernir sobre o melhor consumo.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

EMENDA

50150001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.661.0419.2374.0001

Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

70.721

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL								100.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda com o objetivo de promover o fortalecimento econômico-administrativo de micro, pequenas e médias empresas, por meio da construção, ampliação, reforma ou adequação de barracões, aquisição de equipamentos ou construção de Infraestrutura para distritos industriais.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

EMENDA

50150002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.10V0.0001

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	600.000.000
TOTAL					600.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	600.000.000
TOTAL								600.000.000

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância aportar recursos para apoiar projetos estruturantes de relevante impacto na atividade turística regional, com foco na superação dos fatores do desenvolvimento sustentável das regiões turísticas mapeadas pelo Ministério do Turismo. Assim, dotar um município ou estado de infraestrutura turística de apoio é proporcionar as bases para a expansão da atividade turística por meio da criação de condições para implantação de equipamentos para acesso de turistas, para melhoria da qualidade do produto turístico e para o fortalecimento da economia da região, assim como dotar os destinos turísticos das condições necessárias ao recebimento dos inúmeros turistas que virão ao país com o advento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

EMENDA

50150003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.4620.0001

Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Evento realizado(unidade)

QUANTIDADE

500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Plano Nacional de Turismo 2007/2010 - Uma Viagem de Inclusão, a promoção do turismo brasileiro dever ter como conceito estratégico a consolidação da imagem do país e a diversificação dos produtos turísticos, tanto para o mercado interno como para o mercado externo. neste contexto e para o enfrentamento destes desafios, as ações relacionadas à promoção de eventos para a divulgação do turismo interno destacam-se como instrumentos fundamentais para apresentação dos resultados esperados.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

EMENDA

50150004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRATUR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1163.8232.0001

Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização em Outros Mercados

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Divisa gerada(US\$ milhão)

QUANTIDADE

1.500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL								50.000.000

JUSTIFICATIVA

A ampliação da dotação da campanha para a promoção internacional dos destinos turísticos justifica-se em função do grande evento da Copa de 2010 e da preparação para a Copa 2014 no Brasil. A intenção é a de promover nos destinos turísticos mais importantes do país e já iniciar todo o trabalho de divulgação/campanhas nos diversos mercados internacionais para a Copa 2014.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.451.0310.1D73.0001

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	50.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	100.000.000
TOTAL			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004493	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	35.000.000
005451	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.000.000
005473	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.000.000
005474	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	0	3	22.000.000
005483	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	0	3	5.000.000
005517	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	75.000.000
005520	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
005528	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	0	3	3.000.000
TOTAL						150.000.000

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano tem por finalidade articular iniciativas que possam contribuir para o desenvolvimento urbano, notadamente nas áreas de saneamento, acessibilidade, transporte público, regularização fundiária, moradia e urbanização.

A ação pretendida na presente emenda tem por fim contribuir para o desenvolvimento urbano, mediante aporte de recursos destinados à implementação de projetos caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento à população em especial aos serviços de saneamento, sem deixar de destacar também os serviços de abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acesso à moradia e urbanização, dentre outros.

Neste sentido um dos grandes desafios postos à sociedade brasileira, o acesso universal ao saneamento básico com qualidade, equidade e continuidade pode ser considerado como uma das questões fundamentais do momento atual das políticas sociais. Desafio que nos coloca diante da necessidade de buscar as condições adequadas de gestão dos serviços. Conforme a Lei nº 11.445/2007, para a boa gestão, o planejamento e o controle social foram alçados a uma posição estratégica na condução das políticas públicas de saneamento básico. Destaca-se, portanto, a importância dos Planos de Saneamento Básico como ferramenta chave para a definição dos objetivos, prioridades e condições da prestação dos serviços de saneamento básico para o atendimento às necessidades da população.

Os planos de Saneamento Básico, instituídos pela Lei nº 11.445/07, são os elementos centrais da gestão dos serviços. Como atribuição indelegável do titular dos serviços, o Plano deve ser elaborado com a participação da sociedade, devendo abranger um diagnóstico detalhado das condições da prestação dos serviços, com indicadores sanitários e socioeconômicos, dentre outros, e com a definição de objetivos para a universalização, de programas e de mecanismos de avaliação.

Neste contexto, a emenda pretende alocar mais recursos para o saneamento básico e nas variadas ações que compõem as Políticas de Desenvolvimento urbano.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.451.1078.10T2.0001

Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

40

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	19.000.000
TOTAL					19.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005451	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 3.000.000
005451	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0 3 1.000.000
005473	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 4.000.000
005474	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0 3 4.000.000
005528	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0 3 3.000.000
005554	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 2.000.000
005581	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 2.000.000
TOTAL						19.000.000

JUSTIFICATIVA

O acréscimo de recursos orçamentários para projetos e ações que visem garantir acessibilidade é fundamental para dar qualidade de vida para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência.

O programa e a ação pretendidos têm as seguintes características:

FINALIDADE

Apoio a projetos que promovam a acessibilidade às pessoas com restrição de mobilidade e pessoas com deficiência física ou sensorial, através da implantação de infra-estrutura que garanta sua circulação pela cidade através da integração entre os sistemas coletivos e não-motorizados com conforto e segurança.

MODALIDADES

a) ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

Implantação de intervenções que contribuam para a melhoria da acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência, tais como rampas, sinalização horizontal (piso tátil), vertical (sinalização em braille), sinalização com sonorização e remoções de barreiras arquitetônicas em geral. Inclui-se, ainda, projetos de capacitação, divulgação de experiências exitosas e publicações voltadas ao tema;

b) ESTUDOS E PROJETOS

Estudos e projetos de intervenções para melhoria da acessibilidade aos empreendimentos enquadrados nos itens anteriores;

c) CAPACITAÇÃO

Projetos de capacitação, divulgação de experiências exitosas e publicações voltadas ao tema.

Desse modo, o acréscimo à despesa justifica-se na medida em que os recursos orçamentários para essa área são limitados e insuficientes.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.453.9989.10SS.0001

Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

150

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	75.000.000
TOTAL					75.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004493	100	4	Investimentos	90	2	25.000.000
004597	100	4	Investimentos	90	2	13.000.000
005473	100	4	Investimentos	30	3	2.000.000
005474	100	4	Investimentos	40	3	12.000.000
005483	100	4	Investimentos	30	3	5.000.000
005517	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	15.000.000
005528	100	4	Investimentos	40	3	3.000.000
TOTAL						75.000.000

JUSTIFICATIVA

Para atender demanda nacional. Os valores apresentados na proposta orçamentária para 2010 (apenas R\$ 1,4 milhão) são inexpressivos perante a grande demanda por soluções nesse campo. Os municípios se acham com sua capacidade financeira comprometida e não têm condições de resolver os problemas apenas com seus recursos.

Neste sentido esta emenda visa aumentar a quantidade de projetos de corredores estruturais de transporte coletivo urbano nas regiões metropolitanas de nossas cidades.

Dessa forma, pretende-se promover a mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos não-motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana.

A deterioração do nível de serviço, confiabilidade e da atratividade do transporte coletivo urbano, a falta de estrutura para a realização dos transportes não-motorizados, assim como os congestionamentos e os tempos excessivos de deslocamento, se expressam na queda da mobilidade urbana, sobretudo nas camadas sociais mais pobres, excluídas do acesso às oportunidades de emprego, à moradia, e aos serviços públicos.

Esse contexto torna urgente a implementação de ações que contribuam para a inclusão social desta população.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230006

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

16.482.9991.10SJ.0001

Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

11.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	40.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	180.000.000
TOTAL			220.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004454	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	0	3	30.000.000
004487	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	15.000.000
004493	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	35.000.000
004596	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
004597	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	30.000.000
005517	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	25.000.000
005520	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	15.000.000
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL						220.000.000

JUSTIFICATIVA

O acréscimo de meta para atender a população de baixa renda é medida fundamental para reduzir o déficit habitacional no país. Após o lançamento do programa Minha Casa Minha Vida, a faixa de renda que é atendida com recursos do FNHIS não tem sido privilegiada nos financiamentos habitacionais do programa. Com esse acréscimo de meta pretendemos viabilizar a construção de moradias para as famílias que possuem renda de até 3 salários mínimos. O valor constante da proposta oriunda do Poder Executivo (R\$ 109,6 milhões) é muito restrito, em vista do tamanho imenso do déficit habitacional comprovado no País. Note-se, que segundo expresso nos vários subtítulos em que se desdobra tal alocação, essa permitirá beneficiar apenas 4.351 famílias.

Neste sentido, a presente emenda visa assegurar mais recursos para que as Políticas Públicas de Habitação sejam verdadeiramente implementadas, através dos Programas Habitacionais existentes, e os Municípios possam, efetivamente, resolver os problemas na área da moradia.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230007

JUSTIFICATIVA

II.desenvolvimento e implantação de tecnologia da informação para implantação e integração de sistemas de gestão das diversas atividades do consórcio (planejamento, gestão de serviços e obras, gestão de pessoal, atendimento ao público, gestão contábil e financeira, gestão comercial, controle operacional, almoxarifado, sistema de cobrança, sistema de informações e indicadores, etc.);

III.desenvolvimento de programa de capacitação da equipe técnica do consórcio e das equipes técnicas e operacionais dos municípios nos aspectos relacionados à gestão dos resíduos sólidos;

IV.estruturação da área de assistência técnica aos municípios, inclusive quanto ao apoio para licenciamento ambiental de atividades de impacto local;

V.estruturação das atividades de comunicação e mobilização social de serviço de atendimento ao público e demais ações de relação com os usuários;

VI.elaboração de plano de educação ambiental do consórcio e sua articulação com planos e ações dos municípios.

VII.consultoria jurídica para implementação do Plano de Cargos e Salários - PCS;

Para tanto, faz-se necessário a utilização no montante de R\$ 6.000.000,00 para apoio destas ações.

Valor: R\$ 20.000.000,00-R\$ 14.000.000,00 (3390) - R\$ 6.000.000,00 (4490)

Compra de Resultados Futuros

Sobre o Programa:

O Programa Compra de Resultados Futuros, do MMA, pretende apoiar a implantação e gestão sustentável de unidades de tratamento de RSU (aterros sanitários e galpões de triagem) pagando ao Município (ou Consórcio de Municípios) por sua realização o equivalente a 100% do valor de referência do empreendimento com recursos do OGU.

Após implantado o empreendimento, o mesmo será submetido a um processo de monitoramento de desempenho por no mínimo seis anos para verificação do cumprimento de condições de sustentabilidade na gestão e das metas de tratamento contratadas.

No caso do cumprimento dos resultados contratados, o MMA concederá grau de sustentabilidade ao empreendimento e dará como atingidos os objetivos do Contrato de Pagamento pelo Tratamento de Lixo. No caso do não cumprimento das condições de sustentabilidade de gestão e metas de tratamento contratadas, o Município deverá restituir à União o correspondente aos benefícios não realizados pelo empreendimento. Um esquema com forte respaldo no FPM, mas que a princípio não afetaria a condição de endividamento dos municípios, deve assegurar essa devolução.

Justificativa:

A problemática do tratamento de resíduos sólidos urbanos no Brasil se caracteriza, entre outros aspectos importantes, pelo enorme e persistente déficit existente. A Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB) realizada pelo IBGE no ano 2000 indicava que apenas 13% dos municípios dispunham de aterro sanitário e 17% de aterro controlado. Dos demais municípios, 59% informaram a disposição de seus resíduos a céu aberto (lixões).

Dos convênios para repasse de recursos do MMA à Municípios no período de 2000 a 2008, somente 10% foram aprovados e mais de 50% foram enviados para tomada de contas especial. Cabe o desenvolvimento de uma nova prática que caminhe para a implantação sustentável de aterros sanitários e galpões de triagem de forma que seja objetivado não somente a implantação inicial mas também a sua operação adequada de forma que os serviços de manejo dos resíduos no tratamento e na disposição final sejam efetivos.

O objetivo da emenda é disponibilizar para um maior número de Municípios o acesso ao Programa em questão, e desta forma, implantar de forma sustentável empreendimentos de tratamento e disposição final de Resíduos sólidos urbanos.

Valor : R\$ 80.000.000,00 - 33.90



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230008

JUSTIFICATIVA

dos objetivos estabelecidos em convenções, acordos e resoluções a que o Brasil tenha aderido, assim como consolidar o processo de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico, conforme determina a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti

EMENDA

60090001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SEPPIR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.1432.8362.0001

Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

6.750

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	75.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	150.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	75.000.000
TOTAL					300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	300.000.000
TOTAL						300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação inicial do orçamento de 2010 ,no intuito de promover iniciativas que possam trabalhar à promoção de igualdade racial no Brasil. Apesar de constituir quase metade da população brasileira, os afro-brasileiros ainda são sub-representados. Durante os anos 90, a globalização, o multiculturalismo, e o movimento pela responsabilidade social empresarial provocaram mudanças sobre como pensamos e agimos diante de uma sociedade e um mercado cada vez mais diverso. No Brasil, esses desenvolvimentos junto às reivindicações do movimento negro e do movimento sindical colocaram em pauta as questões de discriminação e diversidades raciais e geraram um diálogo nacional em torno delas assumindo o desafio de desenvolver ações com vistas a diminuição da discriminação racial.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti

EMENDA

60090002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SEDH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0154.2A56.0001

Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

1.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL					150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL							150.000.000	

JUSTIFICATIVA

A homofobia é uma das mais perniciosas formas de discriminação e violência em nossa sociedade, que obrigam milhões de homens, mulheres e travestis a viverem em guetos, alijados de direitos. O Combate à homofobia se faz necessário em nosso país pelos números alarmantes de um homossexual morto a cada dois dias, que coloca o Brasil entre os países onde há mais assassinatos de homossexuais no mundo.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti

EMENDA

60090003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SEPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.1433.8834.0001

Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	70.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	12.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
TOTAL					112.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	112.000.000
TOTAL								112.000.000

JUSTIFICATIVA

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres @ II PNPM, aprovado na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres é fruto de um amplo diálogo entre o governo e a sociedade civil e expressa de forma articulada, a Política Nacional para as Mulheres. O II PNPM está distribuídos em 11 (onze) eixos temáticos, que são:

- 01 -Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho;
- 02 -Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica, não-lebrosfóbica;
- 03 -Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- 04 -Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- 05- Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- 06- Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar;
- 07- Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais;
- 08- Cultura, comunicação mídia igualitária democráticas e não discriminatórias;
- 09-Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia;
- 10-Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres com especial atenção às jovens e idosas; e
- 11-Gestão e monitoramento do Plano.

Sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, o referido Plano estabelece ações e metas necessárias para o enfrentamento às discriminações e que garantam o pleno exercício dos direitos sociais das mulheres, exigindo uma intervenção pública de caráter transversal e um olhar específicos para as necessidades femininas.

Para que seja cumprido, são necessários compromissos com os diversos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, além da parceria com a sociedade civil, bem como a alocação de recursos humanos e financeiros para a sua realização.

A emenda proposta, no âmbito do programa 1433 @ Cidadania e Efetivação dos Direitos das Mulheres, que tem como objetivo reduzir as desigualdades entre homens e mulheres e promover uma cultura não-discriminatória por meio da incorporação da perspectiva de gênero na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas em todos os níveis de governo, visa reforçar iniciativas de referências que possam ser replicadas nos eixos temáticos do II PNPM, através de apoio a projetos voltados de ações educativas e culturais, que produzam mudanças na realidade de exclusão das mulheres.

Esta ação também visa apoiar à criação e ao fortalecimento de organismos estaduais e municipais de promoção dos direitos das mulheres, incentivar o trabalho decente e à equidade de gênero no mundo do trabalho, Incentivar à autonomia econômica e empreendedorismo das mulheres, fortalecer a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, a incorporação dos direitos sexuais e reprodutivos nas políticas de saúde, qualificar o tratamento da temáticas de gênero nas políticas educacionais, a formação de profissionais da educação em conteúdos não discriminatórios e ampliar o acesso aos bens ofertados.

Visto que os recursos aportados no Projeto de Lei Orçamentário nº 38/2008, são insuficientes para atender tais demandas, solicitamos apoio a esta emenda.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

50300001

JUSTIFICATIVA

civil organizada e compromisso dos poderes públicos permitirão a continuidade do programa de proteção aos defensores dos direitos humanos. Além da realização da ampliação da rede é necessária a capacitação constante dos Técnicos dos programas de proteção aos defensores dos direitos humanos. Atualmente são realizadas 03 capacitações anuais para cerca de 30 técnicos dos programas estaduais implantados e equipe técnica federal existente. Com a ampliação prevista serão capacitados até o final do ano de 2010, aproximadamente 50 técnicos. Com os recursos previstos nesta emenda, busca-se garantir a continuidade e a ampliação das ações de governo que garantam o exercício pleno da cidadania e a efetivação de direitos de segmentos da população em situação de vulnerabilidade.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

EMENDA

50300002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SEPPIR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.1336.6440.0001

Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Comunidade atendida(unidade)

QUANTIDADE

400

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL								50.000.000

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, deve-se ressaltar que à SEPPIR compete a formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para promoção da igualdade racial; a formulação, coordenação e avaliação de políticas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção de direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerâncias.

Cumprir lembrar que a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República assessorava direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial, na formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância.

Com a realização da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade e a eventual aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, novos desafios se apresentam para o ano de 2010. É pretensão da Seppir ampliar o raio de ação das iniciativas contra a desigualdade, fortalecer os programas já existentes que incidem sobre cinco eixos estratégicos de gestão para políticas de promoção da igualdade, distribuídos nas áreas de educação, saúde, habitação, justiça e mercado de trabalho.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

50300003

JUSTIFICATIVA

@@Nesta realidade o Comitê Nacional especialmente a partir do III Congresso Mundial, sediado no Brasil em 2008, tem o grande desafio de articular e mobilizar as organizações existentes nas localidades e em nível nacional para a atualização do plano nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes às novas diretrizes do III Congresso Mundial e a discussão e atualização dos planos estaduais e municipais.

@@O que se almeja com o processo de disseminação e implementação de planos é o empoderamento das redes para prevenir e enfrentar a impunidade dos crimes sexuais, prestar o devido atendimento às pessoas vitimizadas e efetivar o monitoramento e controle social das ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito de cada localidade/território.

@@Neste momento em que o Brasil se prepara para receber dois grandes eventos a COPA DO MUNDO DE 2014 e OLIMPÍADA 2016 o tema ganha ainda mais relevância. Historicamente, as grandes obras de infra-estrutura sem um processo de conscientização prévio, contribuem para o aumento de exploração sexual de crianças e adolescentes nas regiões onde se instalam os canteiros.

@@A constatação é feita tanto por especialistas quanto por governos. A lógica já conhecida de outros momentos de mudanças estruturais não só no Brasil. O retrato é desenhado por qualquer especialista no assunto, ao explicar como se dá o processo que deságua em esquemas de aliciamento de crianças e adolescentes. Primeiro se instalam os canteiros de obras. Milhares de trabalhadores, de toda parte do país, chegam logo em seguida em busca de renda, sem família, sem qualquer vínculo afetivo ou social com a comunidade local. Depois, pouco a pouco vai se formando uma rede de serviços para atender a nova demanda: pequenos bares, restaurantes e boates, ou seja, uma estrutura de lazer precária e temporária, geralmente distante dos grandes centros urbanos e, principalmente, sem a presença necessária de intermediação do Estado.

@@Chegar antes das redes de exploração, com campanhas de sensibilização, conscientização sobre a legislação pátria, disponibilização de atendimento psicossocial preventivo, são atitudes que podem garantir maiores chances de sucesso e redução de danos nesta área.

@@Nesta perspectiva, é urgente e necessária a determinação de recursos orçamentários que possam ser destinados à realização de campanhas de comunicação social, capacitação dos operadores das redes, realização de pesquisas para análise de situação, apoio aos programas de atenção às vítimas, às ações de prevenção da violência sexual, promoção do protagonismo infanto-juvenil, apoio à organização das redes locais e estaduais, sustentabilidade política e de gestão do Comitê Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

EMENDA

60040001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.1448.0509.0001

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

150

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	100.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	300.000.000
			TOTAL		400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	400.000.000
						TOTAL	400.000.000	

JUSTIFICATIVA

O caminho mais seguro e duradouro para o sustentável crescimento do Brasil é o investimento maciço em educação. A formação adequada e consistente de nossas crianças e jovens construirá gerações competitivas e capacitadas a contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. A educação é o melhor e mais adequado instrumento de inclusão social e de cidadania. Para que essas escolas sejam viabilizadas torna-se necessária a ampliação, a reforma e adequação, com a constituição de ambientes adequados à execução das atividades pedagógicas e administrativas, do oferecimento de um ambiente agradável, saudável e compatível com as necessidades sócio-educativas. Isso será possível por meio da modernização e ampliação da infra-estrutura física e de equipamentos adequados para a permanência do estudante em tempo integral na escola. Para tanto, torna-se necessária a implantação de bibliotecas escolares, de laboratórios para áreas de cultura, ciências, tecnologias e construção de quadras de esporte, aquisição de matérias e equipamentos necessários para desenvolvimento e à sua modernização sendo estas todas as metas que a emenda visa.

